



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.360, DE 20 DE JULHO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 900.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.178 desta data,

**DECRETA** :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), visando ao repasse de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, oriundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Proposta nº: 11966.932000/1150-02.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100281.012-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Consulta Popular:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 900.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, oriundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Proposta nº: 11966.932000/1150-02.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 DE JULHO DE 2016.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**EDSON LUIS KAMMLER**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ITAMAR LUÍS DALL'ALBA**  
Secretário Municipal de Administração